



PROCESSO	CAU/BR
INTERESSADO	COA-CAU/BR
ASSUNTO	CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 061/2015 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de outubro de 2015, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e IV do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando o convite da Comissão de Ética e Disciplina, solicitando a presença de um representante da Comissão de Organização e Administração no Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, a realizar-se em Belém-PA, nos dias 29 e 30 de outubro de 2015;

Considerando a necessidade de normatização do rito processual para julgamento de processo ético em plenário dos CAU/UF ou do CAU/BR e da aplicação de sanção ético-disciplinar em casos de falta de pagamento de RRT, os quais serão discutidos no seminário acima relacionado; e

Considerando a previsão, no centro de custo para representação da COA em missão autorizada pela Comissão.

DELIBEROU:

- 1 – Indicar a Conselheira Gislaïne Saibro para representação da Comissão no Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;
- 2- Solicitar à Presidência a convocação da conselheira, custeando as despesas da mesma pelo centro de custo 1.01.05.002 - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Organização e Administração.

Brasília – DF, 09 de outubro de 2015.

GISLAÏNE SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador Adjunto

CELSO COSTA (MS)
Membro



WELLINGTON VELOSO (PA)
Membro



ANA CRISTINA L. BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro



